



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.672 DE 21 DE JULHO DE 2.022

Altera a remuneração do cargo de "Agente Comunitário de Saúde - ACS" e do cargo de "Agente de Combate às Endemias - ACE" de que trata a Lei Municipal n.º 1.922 de 23 de dezembro de 2.022 e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama em Exercício, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - O salário base dos "Agentes Comunitários de Saúde" e dos "Agentes de Combate às Endemias", por força da Emenda Constitucional n.º 120 de 06 de maio de 2.022, de que trata o ANEXO VII-B da Lei Municipal n.º 1.922 de 23 de dezembro de 2.022, passa a ser de R\$2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Em decorrência da alteração promovida pela presente lei, o ANEXO VII-B, da Lei Municipal n.º 1.922 de 23 de dezembro de 2.022, passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO VII-B

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	Remuneração Fixa Mensal	JORNADA DE TRABALHO
16 (dezesesseis)	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.424,00	40 horas semanais
05 (cinco)	Agente de Combate à Endemias	R\$ 2.424,00	40 horas semanais

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2.022.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 21 de julho de 2.022.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo